



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**DECISÃO DIGES 457**

**PROCESSO Nº 0011877-32.2017.4.01.8000**

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (4226399), DEFIRO a concessão dos períodos aquisitivos de licença-prêmio por assiduidade ao servidor JOSIAS GALVÃO DIAS, Analista Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na forma constante do Quadro Demonstrativo abaixo:

<b>1º PERÍODO AQUISITIVO: 10/10/1980 a 08/10/1985</b>								
FREQÜÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES*						TEMPO LÍQUIDO
		PES	LDF	LI	LAC	FIN	LAP	
1980	83	-	-	-	-	-	-	83
1981	365	-	-	-	-	-	-	365
1982	365	-	-	-	-	-	-	365
1983	366	-	-	-	-	-	-	366
1984	366	-	-	-	-	-	-	365
1985	281	-	-	-	-	-	-	281
<b>TOTAL DE TEMPO</b>								1.825
<b>2º PERÍODO AQUISITIVO: 09/10/1985 a 07/10/1990</b>								
1985	84	-	-	-	-	-	-	84

1986	365	-	-	-	-	-	-	365
1987	366	-	-	-	-	-	-	366
1988	366	-	-	-	-	-	-	365
1989	365	-	-	-	-	-	-	365
1990	280	-	-	-	-	-	-	280
<b>TOTAL DE TEMPO</b>								1.825
<b>3º PERÍODO AQUISITIVO: 08/10/1990 a 06/10/1995</b>								
1990	85	-	-	-	-	-	-	85
1991	365	-	-	-	-	-	-	365
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	365	-	-	-	-	-	-	365
1995	279	-	-	-	-	-	-	279
<b>TOTAL DE TEMPO</b>								1.825

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 7º da Lei nº 9.527/97, c/c o art. 8º, V, da Resolução nº 141/2011-CJF, e Resolução nº 5/2008-CJF.

**OBS: O SERVIDOR USUFRUIU 03 MESES NOS PERÍODOS DE 19/11/1996 a 19/12/1996; 12/08/2004 a 10/09/2004, e 01/09/2005 A 30/09/2005, REFERENTES AO PRIMEIRO QUINQUÊNIO.**

**PES:** Penalidade Disciplinar de Suspensão

**LDF:** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

**LIP:** Licença para Tratamento de Interesse Particular

**LAC:** Licença para acompanhar cônjuge

**LAP:** Licença para Atividade Política

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 09/06/2017, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4226410** e o código CRC **CD9B3ADB**.

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0011877-32.2017.4.01.8000

4226410v10